

**CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA - CFO**

**EDITAL Nº 3, DE 23 DE MAIO DE 2017**

**CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA  
PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR**

O Presidente do **CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA** torna público que os locais de aplicação das provas para os cargos de nível superior, referentes ao concurso público para provimento de vagas efetivas e formação de cadastro de reserva para cargos do quadro de pessoal do CFO, estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br>, por meio de busca individual, devendo o candidato, para tanto, informar os dados solicitados.

1 As provas objetiva e discursiva serão aplicadas no dia 28 de maio de 2017.

2 Para todos os cargos de nível superior, exceto para Procurador Jurídico, as provas objetiva e discursiva terão a duração de 4 horas.

3 Para o cargo de nível superior de Procurador Jurídico, as provas objetiva e discursiva terão a duração de 5 horas.

4 A aplicação obedecerá ao seguinte cronograma, conforme horários oficiais de Brasília-DF:

- a) abertura dos portões: 13h;
- b) fechamento dos portões: 14h; e
- c) início das provas: 14h15min.

5 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br>

6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e do documento de identificação original válido.

6.1 O candidato não poderá ingressar no local de provas após o horário fixado para o fechamento dos portões.

7 Será eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

- a) aparelhos eletrônicos, tais como: bipe, telefone celular, smartphones, walkman®, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, notebook, tablets, iPod®, palmtop, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc
- b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca texto e(ou) borracha.

7.1 O INSTITUTO QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos citados acima e não se responsabilizará por perdas, extravios ou danos neles causados.

7.2 O Instituto QUADRIX recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 7.

8 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital n.º 1, de 31 de março de 2017, do qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.

**JULIANO DO VALE**  
**Presidente do Conselho**